



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



UFESB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA



Processo n.º 23278.004381/2015-92

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador - BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55 - SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 13/08/2014, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, sediada na Rodovia de Acesso para Itabuna, km 39 - Ferradas, Itabuna - BA, CEP: 45613-204, doravante denominada **UFESB**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 00917114-28 - SSP/BA, CPF nº 060.177.035-87, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Piatã, Quadra 6, Lote 03, Piatã, na cidade do Salvador - Bahia, nomeado mediante a Portaria 571, de 28/06/2013, publicada na edição de 01/07/2013, do Diário Oficial da União, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica e Científica, sujeitando-se, no que couber, às Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a implementação de Cooperação Técnica e Científica entre as instituições partícipes, com vistas à realização de monitoramento e diagnóstico ambiental das condições físico-químicas de ambientes aquáticos, relacionados ao projeto de pesquisa "Diagnóstico e monitoramento ambiental do estuário do rio Buranhém e região costeira adjacente, Porto Seguro - BA", aprovado no edital CNPq/MCTI/Universal14/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS

Caberá ao **IFBA** e a **UFESB** estimular e implementar ações conjuntas somando e convergindo esforços, mobilizando suas unidades, seus agentes e serviços, bem como outras entidades que manifestem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente Termo de Cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO.

I - Constituem Compromissos comuns dos partícipes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA



Processo n.º 23278.004381/2015-92

- a) disponibilizar recursos humanos e materiais necessários para executar as ações de que tratam os Projetos e/ou Planos de Trabalhos a serem aditados ao presente Termo, respeitadas as normas internas e dentro de suas disponibilidades;
- b) recrutar, selecionar e treinar, quando necessário, os recursos humanos participantes das ações previstas na Cláusula Primeira;
- c) permitir a utilização dos laboratórios, centros de experimentação, centro de processamento de dados e a Biblioteca aos participantes deste Instrumento, especialmente professores, pesquisadores, técnicos e alunos, sempre que se fizer necessário a implementação das ações de que trata o presente Instrumento, respeitadas suas normas internas e dentro de suas disponibilidades;
- d) colaborar, sempre que possível, na manutenção dos equipamentos utilizados nas ações decorrentes deste Instrumento;
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos comprovados, que porventura venham a ser causados, dolosa ou culposamente, por seus professores, técnicos, alunos ou prepostos ao patrimônio dos partícipes, quando da execução deste Instrumento;
- f) responsabilizarem-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos seus recursos humanos, alunos e prepostos utilizados nos trabalhos, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Termo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

Para consecução do objeto do presente Termo de Cooperação serão admitidas as seguintes linhas básicas de ação, mediante instrumentos específicos a serem firmados entre os partícipes, onde serão estabelecidas as responsabilidades técnicas em consonância com as propostas e demandas apresentadas:

- I - Realização de um diagnóstico ambiental da região de estudo, especialmente em seus aspectos físico-químicos;
- II - Realização de prognósticos sobre a região, de modo a sugerir estratégias de mitigação de eventuais problemas ambientais identificados no período de estudo;
- III - Desenvolvimento de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, com destaque para a formação de recursos humanos, notadamente em nível técnico e de graduação nas instituições envolvidas, além da publicação de trabalhos científicos em eventos e revistas científicas;
- IV - Estímulo ao trabalho interinstitucional entre o IFBA e a UFSB, com formação e nucleação de equipe interdisciplinar dedicada às águas na área de abrangência da Costa do Descobrimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO

Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, de qualquer matéria técnica decorrente da execução deste Termo a ser eventualmente divulgada em publicações, propagandas, e outros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DIRETRIZES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



UFESB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA



Processo n.º 23278.004381/2015-92

Para a consecução dos fins previstos neste Termo, os Compromissários firmarão para cada ação de interesse comum, proposta formal devidamente fundamentada em instrumentos jurídicos, relacionado ao Plano de Trabalho, integrante do presente Termo de Cooperação, que definirá, dentre outros, as atribuições e responsabilidades de cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** não atuará como excludente de outras parcerias, preservando o princípio de projetos não concorrentes, e qualquer divulgação será sempre precedida de ajuste entre os compromissários.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cumpra ao **IFBA** e a **UFESB** a apresentação de relatório técnico semestral contendo atividades, reuniões, experimentos e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

Este instrumento poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A presente Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os signatários. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como, aquisição de insumos, serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, e outras que se fizerem necessárias, serão definidas mediante instrumentos específicos a serem firmados entre os partícipes.

CLÁUSULA NONA – DAS DECISÕES NULAS DE PLENO DIREITO

Será nula de pleno direito toda e qualquer medida ou decisão, correlata com o presente Termo de Cooperação, que vá de encontro ao que estiverem dispostos nos estatutos, regimentos, normas e/ou decisões dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para a rescisão deste Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas, bem como o que dispõe no artigo 55, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo de Cooperação também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Assinaturas manuscritas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA



Processo n.º 23278.004381/2015-92

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os partícipes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Cooperação Técnica e Científica, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessários, Termo de Cooperação que farão parte integrante deste instrumento, bem como o que dispõe no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador/BA, 20 de ABRIL de 2016.

Renato da Anunciação Filho
Reitor

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO
Reitor – IFBA

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor – UFSB

Joana Angélica Guimarães Luz
Vice-Reitora no Exercício do
Cargo de Reitora
Universidade Federal do Sul da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA



Processo n.º 23278.004381/2015-92

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

10

1

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB – CAMPUS PORTO SEGURO.

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é a implantação da Cooperação Técnica entre o IFBA e a UFSB – Campus Porto Seguro, no campo do monitoramento e diagnóstico ambiental de ambientes aquáticos.

DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pelo Professor Dr. Allison Gonçalves Silva (IFBA), Professor Dr. Marcus Luciano S. de F. Bandeira Luciano e pelo Professor Dr. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (UFSB).

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este Plano de Trabalho será executado em 48 meses.

JUSTIFICATIVA

Este plano de trabalho vincula-se ao projeto de pesquisa “Diagnóstico e monitoramento ambiental do estuário do rio Buranhém e região costeira adjacente, Porto Seguro – BA”, aprovado no edital CNPq/MCTI/Universal 14/2014 e coordenado pelo Prof. Dr. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (UFSB). O projeto se justifica pela necessidade de se realizar um monitoramento e diagnóstico ambiental das condições físico-químicas da área de estudo como pré-requisito essencial ao prognóstico e a compreensão de fenômenos como a movimentação das águas doces, salobras e salgadas na região de interesse, assim como da poluição dessas águas e do transporte de sedimentos e material em suspensão. A partir dessa estratégia, espera-se contribuir para a mitigação de atividades humanas nessa região de enorme importância ambiental, social e econômica.

Na equipe original do projeto, apesar da importância estratégica de recursos humanos e de infraestrutura para análises químicas no contexto do projeto de pesquisa citado, não havia expertise suficiente para se desenvolver essa importante vertente do trabalho. Tal gargalo pode ser plenamente superado a partir da participação da equipe dos docentes do curso de licenciatura em Química do IFBA – campus Porto Seguro, supracitados, com larga experiência e infraestrutura para a coleta e análise de dados químicos ambientais, como todas as variáveis que compõem o IQA – Índice de Qualidade das Águas. Além



disso, outras análises químicas podem vir a ser agregadas ao projeto, como a presença de metais, contaminantes emergentes, dentre outros.

EQUIPE EXECUTORA

Inicialmente as atividades serão desenvolvidas pelos profissionais relacionados abaixo, podendo a equipe ser modificada a depender das demandas induzidas no decorrer dos processos.

Nome	Título	Atividades
Allison Gonçalves Silva	Doutor	Pesquisas relacionadas a química aquática
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	Doutor	Pesquisas relacionadas a química aquática
Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes	Doutor	Pesquisas relacionadas a física aquática
Gabriela Azevedo do Nascimento	Graduação (IFBA)	Pesquisas relacionadas a química aquática

METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Metas

Espera-se que, ao final do projeto, as seguintes metas sejam alcançadas:

- Realização de um diagnóstico ambiental da região de estudo, especialmente em seus aspectos físico-químicos;
- Realização de prognósticos sobre a região, de modo a sugerir estratégias de mitigação de eventuais problemas ambientais identificados no período de estudo;
- Desenvolvimento de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, com destaque para a formação de recursos humanos, notadamente em nível técnico e de graduação nas instituições envolvidas, além da publicação de trabalhos científicos em eventos e revistas científicas;
- Estímulo ao trabalho interinstitucional entre o IFBA e a UFSB, com formação e nucleação de equipe interdisciplinar dedicada às águas na área de abrangência da Costa do Descobrimento.

Descrição das atividades

Para a elaboração deste projeto, pretende-se dividi-lo em três etapas:



a) Qualificação da equipe de apoio;

a.1 Realização de treinamento continuado de estudantes do IFBA e da UFSB;

b) Planejamento de experimentos, coleta e análise de dados relacionados ao presente plano de trabalho;

c) Desenvolvimento de pesquisas observacionais e de modelagem das condições ambientais na região de estudo.

Cronograma

Etapa	Executor	Quadrimestres											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a	I/U												
b	I/U												
c	I/U												

I= IFBA e U = UFSB

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

IFBA

Apresentação de relatório técnico semestral contendo atividades, reuniões, experimentos e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

UFSB

Apresentação de relatório técnico semestral contendo atividades, reuniões, experimentos e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

O desenvolvimento da presente cooperação técnica não implicará no repasse de recursos entre as Instituições. Recursos a serem repassados pelo CNPq, para financiar o projeto de pesquisa citado, comporão parte do orçamento relacionado à

[Assinatura]



execução das atividades previstas neste plano de trabalho, além do aporte eventual de recursos financeiros e/ou de infraestrutura das Instituições participantes, assim como de outras fontes orçamentárias externas ao IFBA e a UFSB.

Salvador/BA, de de 2016.

Renato da Anunciação Filho
Reitor
Cabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor – IFBA

Naomar Monteiro de Almeida Filho
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor – UFSB

Joana Angélica Guimarães Luz
Vice-Reitora no Exercício do
Cargo de Reitora
Universidade Federal do Sul da Bahia

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 158145**

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 23278001603201305.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Contratado: ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 14/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/07/2016 a 03/10/2016. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 158145-26427-2016NE800015

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 23278.004381/2015-92. Participante 1: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Participante 2: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB. CNPJ nº 18.560.547/0001-07. Objeto: Realização de monitoramento e diagnóstico ambiental das condições físico-químicas de ambientes aquáticos, relacionados ao projeto de pesquisa "Diagnóstico e monitoramento ambiental do estuário do rio Buranhem e região costeira adjacente, Porto Seguro - BA", aprovado no edital CNPq/MCTI/Univ/14/2014. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 20/04/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015**

Processo nº: 23278.002934/2015-72. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CNPJ: 10.764.307/0001-12. Contratado: DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.136.614/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 16/2015, com início em 21/03/2016 e término no dia 19/06/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 18/03/2016.

CAMPUS EUNÁPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 158410**

Nº Processo: 23278009420201548.
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ: 10.764.307/0001-12. Contratado: PIRANGI CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de reforma dos banheiros e instalação de piso fático do IFBA - Campus Eunápolis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, 21/06/1993. Vigência: 24/11/2015 a 23/03/2016. Valor Total: R\$136.626,74. Fonte: 112000000 - 2015NE800229. Data de Assinatura: 24/11/2015.

(SICON - 01/06/2016) 158410-26427-2016NE800064

CAMPUS SALVADOR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158411**

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 23279003667201561.
PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ: 10.764.307/0001-12. Contratado: ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVAÇÕES E ESCADAS ROLANTES. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato nº 01-2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 158411-26427-2016NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158411

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 23279009523201506.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ: 10.764.307/0001-12. Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias no prazo de execução do contrato com a empresa IQ CONSTRUTORA LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 158411-26427-2016NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23327000166201614. Objeto: Execução do projeto de readequação da rede elétrica do Datacenter e sala da DGTI

ELISABETE DE SOUZA DE AZEVEDO
Resp. p/pregão

(SIDE - 01/06/2016) 158129-26404-2016NE800043

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 00032016060200035

CAMPUS GUANAMBI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 158442**

Número do Contrato: 30/2013.
Nº Processo: 23330000501201382.
PREGÃO SISPP Nº 61/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ: 10.764.307/0001-12. Contratado: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato 30/2013. Repactuação Financeira em virtude da CCT 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$1.212.629,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 01/06/2016) 158442-26404-2016NE800009

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2016 - UASG 154618**

Nº Processo: 23337000229201613. Objeto: Contratação do serviço de publicidade promovido pela Empresa Brasil de Comunicação - EBC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de prestador exclusivo para o serviço requerido. Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2016. SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA. Diretor Administrativo. Ratificação em 01/06/2016. MANOELA FALCON SILVEIRA. Diretora Geral Pro Tempore. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDE - 01/06/2016) 154618-26404-2016NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

NÚMERO DO PROCESSO: 23348.000718/2016-46 - Adesão (carta) nº 01/2016 - Origem: Pregão eletrônico nº 07/2014 - Contrato nº 32/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: Multiagil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação. OBJETO: Apostilamento decorrente de reajuste concedido através de Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC000252/2016, passando o valor mensal de R\$ 13.366,64 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 14.421,24 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). A repactuação refere-se ao período de 17/03/2016 a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016, por Gisele Vian, Diretora de Administração e Planejamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Acordo de Cooperação Técnico Científico Nº 66/2013
Número do Processo: 23349.001444/2015-11. Espécie: Aditivo nº 01 do Acordo de Cooperação Técnico, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Objeto: Cooperação Técnico-Científica. Vigência: 03/02/2016 a 03/02/2017. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Mário César dos Santos, pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

CAMPUS ARAQUARI**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 09/2015 UASG 158459.
Número do Contrato: 09/2015. Processo: 233490001390201510. Adesão 07/2015 ao Pregão SRP. 07/2015 campus Luzerna. Contratante: Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. CNPJ: 03149832000162. Contratado: Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato de limpeza de R\$ 60.150,00 para R\$ 65.597,79, com base nas alterações da Convenção Coletiva 2016. Pague-se a diferença no período de 01/02/2016 a 31/05/2016 no valor de R\$ 22.017,96. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$ 787.173,48. Data de Assinatura: 31/05/2016.

CAMPUS LUZERNA**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2016**

O Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, por intermédio da pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico (Trad) nº 0003/2016, que tem por objeto aquisição de Secador de ar, Separador de Condensado Vertical e Cortina Blackout, a fim de atender as necessidades do IFC Campus Luzerna. Sagraram-se Vencedoras as empresas: FINALIZZARE DECORAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 03.173.632/0001-45 com o valor total de R\$ 7.460,00. BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96 com o valor total de R\$ 14.954,83. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para a vista.

ÂNGELA GONÇALVES
Pregoeira

(SIDE - 01/06/2016) 152663-26422-2016NE800050

CAMPUS CONCÓRDIA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preços, Pregão 10/2016. Processo 23351.000573/2016-24. Validade 12 (doze) meses, período de 31/05/2016 a 30/05/2017. Objeto: Eventual aquisição de Material Hospitalar: agulha, cateter, luvas, sonda, seringas e outros materiais, sendo o Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia o ORGAO GERENCIADOR. Fornecedores: CNPJ 00.479.418/0001-23, Valor Total R\$825,80. CNPJ 06.964.297/0001-91, Valor Total R\$4.864,00. CNPJ 14.811.522/0001-88, Valor Total R\$169,30. CNPJ 17.605.216/0001-83, Valor Total R\$4.835,20 e CNPJ 81.548.802/0001-32, Valor Total R\$7.058,20.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 158461

Nº Processo: 23351000642201608. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Laboratório, Equipamentos para Cozinha, Equipamentos Agrícolas, Estufa Agrícola, Ar-condicionado, Animais reprodutores e outros materiais permanentes. Total de Itens Licitados: 00169. Edital: 02/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 283, Km8, S/n - Bairro Frangos CONCORDIA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158461-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral

(SIDE - 01/06/2016) 158461-26422-2016NE800196

CAMPUS VIDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 158379**

Nº Processo: 23352000614201672. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/06/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 135, Km 125 Camp Experimental - VIDEIRA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158379-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSIANE BONETTI
Pregoeira

(SIDE - 01/06/2016) 158379-26422-2016NE800064

CAMPUS BLUMENAU**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23473000233201617, publicada no D.O.U de 13/05/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para a construção do refeitório do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau, totalizando uma área de 509,87 m (quinhentos e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos ao Edital. Novo Edital: 02/06/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 Badenfurt Badenfurt - BLUMENAU - SC. Entrega das Propostas: 17/06/2016 às 09h00.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Diretora-Geral

(SIDE - 01/06/2016) 152254-26422-2016NE800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.